

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Data: 20 de Outubro de 2010 – VIII Reunião

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sala quatrocentos e trinta e três
2 do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sito ao Bloco “F” da Esplanada
3 dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de
4 Imigração, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, do Ministério do Trabalho
5 e Emprego (MTE), com a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de
6 Almeida, do MTE; Sra. Fernanda R. Saldanha de Azevedo, do Ministério da Justiça
7 (MJ); Sr. Ralph Peter Henderson, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr.
8 Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
9 Sr. Paulo César Lourenzatto, do Ministério da Saúde (MS); Sra. Tatiana Mesquita
10 Nunes, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Sra. Haila Moreira Farinha
11 Braga, do Ministério do Turismo (Mtur); Sr. Severino Almeida Filho, da Central dos
12 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da
13 Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral
14 dos Trabalhadores (UGT); Sra. Tatiana Villa Carneiro, da Confederação Nacional da
15 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sra. Adriana Giuntini, da Confederação
16 Nacional do Transporte (CNT); Sr. Roque de Barros Laraia, da Sociedade Brasileira
17 para o Progresso da Ciência (SBPC); dos observadores: Sr. Duval Magalhães
18 Fernandes, da Comissão Nacional para a População e Desenvolvimento (CNPD); Sra.
19 Maria Angélica B. Fortao, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Ir. Rosita
20 Milese, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); e dos convidados: Sra.
21 Maria Luisa R. Hidalgo, da Embaixada da Espanha no Brasil; Sra. Maria Paz Barouero,
22 da Embaixada da Espanha no Brasil; Sr. Adolfo Hernandez Gordillo, do Ministério de
23 Trabalho e Imigrações da Espanha; Sra. Elvara Gonzalez Santamarta, do Ministério do
24 Trabalho e Imigrações da Espanha; Sr. Jesus Salas Zapatero, da Embaixada da Espanha
25 no Brasil; Sr. Santiago Yerga Cobos, do Ministério do Trabalho e Imigrações da
26 Espanha; Sr. Javier Ordina Bolea, do Ministério do Trabalho e Imigrações da Espanha;
27 Sra. Anne de Souza, do MTE; e Francisco Jeremias Martins Neto, do MRE, justificadas
28 as ausências dos Conselheiros: Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos
29 Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sra.
30 Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra.
31 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do
32 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari,
33 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **1. Abertura** – O
34 Presidente Paulo Sérgio procedeu à abertura da reunião e proferiu os Informes da
35 Presidência, cujo resumo é o que segue. a) Viagem à China – O Presidente do Conselho
36 recebeu convite do Conselho Empresarial Brasil-China para uma visita àquele país,
37 visita essa que se deu na semana passada. Concomitantemente, outros conselheiros
38 foram convidados diretamente enquanto representantes de suas próprias instituições,
39 pelo que, apesar de compor a mesma delegação, os mesmos não viajaram em nome do
40 CNIg. Durante a viagem, foram visitadas as cidades de Beijing, Xangai, Cantão e Hong
41 Kong. Em Cantão, está em processo de instalação um consulado brasileiro que visa
42 atender a região, um dos principais pólos industriais chineses. O novo consulado se

43 somará aos que já existem na Embaixada de Beijing e nas cidades de Xangai e de Hong
44 Kong, visando desafogar o atendimento a chineses que pretendam viajar ao Brasil, fluxo
45 que se deve intensificar nos próximos anos, especialmente em virtude da perspectiva de
46 intensificação da atividade turística chinesa. *Intervenções dos participantes* – A Sra.
47 Tatiana Nunes indagou se é grande a quantidade de brasileiros na China. O Presidente
48 Paulo Sérgio respondeu que não; que a quantidade de empresas brasileiras na China é
49 ínfima. Opinou que, provavelmente, há mais chineses no Brasil do que brasileiros na
50 China atualmente. **2. Agenda Provisória** – Foi aprovada a agenda da presente reunião,
51 que consiste dos seguintes itens: *1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3.*
52 *Aprovação das atas da VI e VII Reunião; 4. Debate sobre a situação migratória entre*
53 *Brasil e Espanha; 5. Possibilidade de prorrogação do parágrafo único do a rt. 3º da*
54 *RN 80/2008 — isenção para Sul Americano; 6. Relato do GT: "Migração e Saúde"; 7.*
55 *Relato do GT: "Pesca e Arrendamento"; 8. Relato do GT: "Proposta de alteração da*
56 *RN nº 82"; 9. Assuntos diversos; 10. Processos a serem relatados.* **3. Aprovação das**
57 **atas da VI e VII Reunião** – O plenário decidiu, por consenso, aprovar os textos das
58 atas da VI e VII Reuniões Ordinárias do ano de dois mil e dez do Conselho Nacional de
59 Imigração. O Sr. Valdir Vicente solicitou que se registre os parabéns ao redator das
60 referidas atas. O Presidente Paulo Sérgio registrou os cumprimentos à Secretaria do
61 Conselho e à empresa contratada pelo bom trabalho realizado. **4. Debate sobre a**
62 **situação migratória entre Brasil e Espanha** – O Presidente Paulo Sérgio saudou os
63 integrantes da delegação espanhola presente à reunião e ressaltou a importância do
64 contato entre o Ministério do Trabalho e Imigração espanhol e do Ministério do
65 Trabalho e Emprego brasileiro. A Sra. Anne informou que a visita da delegação é
66 resultado de um memorando de entendimento entre os dois Ministérios, assinado no ano
67 de dois mil e seis, memorando esse que visa propiciar a troca de informações e
68 viabilizar a aproximação dos dois Ministérios para uma cooperação mais estreita e para
69 o desenvolvimento de atividades conjuntas. O Sr. Francisco Jeremias ressaltou a
70 qualidade das relações entre Brasil e Espanha, onde se ressaltam a mútua admiração e as
71 oportunidades de ambos os países caminharem ombro a ombro em diversos aspectos.
72 Ressaltou a importância da colaboração entre as duas nações e destacou ser fundamental
73 a troca de experiências e o compartilhamento de informações. O Sr. Jesus Zapatero
74 informou que a missão tem por objetivo identificar áreas de potencial colaboração no
75 desenvolvimento, de modo a lidar melhor com a questão dos migrantes de ambos os
76 países. Ressaltou que a Espanha tem perspectiva de se deparar com novo fluxo
77 migratório, agora mais caracterizado pela predominância da saída mão de obra
78 altamente qualificada. Manifestou o interesse espanhol em criar um sistema de
79 formação e qualificação profissional por parceria entre os dois países. Mencionou a
80 criação do observatório de imigração e manifestou interesse em compartilhar sistemas
81 de informação sobre emprego e desemprego, de modo a se ter um referencial sobre
82 ofertas de emprego na Espanha e no Brasil. Fez menção também ao plano de retorno
83 voluntário, onde se têm vislumbrado problemas, em especial de natureza burocrática. O
84 Sr. Santiago Cobos procedeu a uma apresentação acerca da situação migratória, com os
85 seguintes destaques: é pequena a diferença entre brasileiros residentes na Espanha por
86 força de vínculo com algum residente da União Européia e aqueles que não possuem tal
87 vínculo. O número de brasileiras residentes na Espanha é quase o dobro do número de
88 homens brasileiros naquele país. Atualmente, os brasileiros representam cerca de
89 dezenove por cento da população de imigrantes na Espanha. Isso faz do Brasil o décimo
90 oitavo colocado em número de migrantes naquele país. Desde o ano de dois mil e oito, a
91 crise financeira internacional refletiu na redução drástica nos níveis de concessão de
92 autorização inicial de residência e trabalho desde a origem, estando atualmente próximo

93 de zero. Desde dois mil e quatro até hoje, se registrou um notável incremento na
94 presença de trabalhadores brasileiros na Espanha, enquanto o número de autorizações
95 para trabalhar por conta própria é baixíssimo. Há hoje cerca de dois mil e setecentos
96 estudantes brasileiros na Espanha, dos quais cerca de mil e seiscentos são mulheres. A
97 concessão de nacionalidade espanhola a brasileiros vem aumentando em ritmo desde
98 dois mil e quatro, havendo uma pequena estabilização em dois mil e nove, com
99 perspectiva de retomada do crescimento para dois mil e dez. *Intervenções dos*
100 *participantes* – O Presidente Paulo Sérgio indagou o motivo de apenas ter sido feita
101 referência à situação dos brasileiros residentes. Indagou se há dados sobre o total de
102 brasileiros na Espanha, incluindo os que se encontram em situação irregular. Solicitou
103 abordagem mais ampla ao tema do programa de retorno de brasileiros que deixam o
104 território espanhol. O Sr. Severino Almeida indagou sobre a questão dos chamados
105 passageiros inocentes – pessoas que adentram o território espanhol sem intenção de
106 permanência prolongada ou definitiva, como turistas ou visitantes eventuais. A Sra.
107 Adriana Giuntini indagou se há dados mais pormenorizados quanto aos brasileiros na
108 Espanha, como nível de escolaridade. Manifestou-se intrigada com o fato de a maioria
109 de brasileiros se encontrar na Catalunha e nas Ilhas Canárias; não, em Madri. O Sr.
110 Duval Magalhães pontuou que se estima que a proporção de brasileiros imigrantes
111 irregulares na Espanha seja de cerca de sessenta e cinco por cento dos imigrantes em
112 mesma situação naquele país. Indagou se os dados apresentados acerca do arraigo social
113 incluem os dados do arraigo laboral. Indagou se os dados relativos à requisição de
114 nacionalidade incluem as solicitações feitas junto às embaixadas. Manifestou estranheza
115 quanto ao baixo índice de solicitações de nacionalidade por parte de netos de espanhóis,
116 mormente em face da alteração legislativa ocorrida em dois mil e sete, que, em tese,
117 facilitou esse tipo de requisição. A Ir. Rosita Milese indagou se, no caso de pedido de
118 permanência com base em contrato de trabalho, as empresas que contrataram os
119 trabalhadores irregulares sofrem algum tipo de sanção em virtude desses contratos.
120 Indagou se há dados sobre detenções para deportação ou por falta de documentação.
121 Indagou se há dados sobre os motivos mais freqüentes de detenção de brasileiros na
122 Espanha em virtude de conduta criminosas. O Sr. Valdir Vicente indagou se as empresas
123 espanholas têm algum tipo de autorização para contratar imigrantes irregulares. O Sr.
124 Santiago Cobos respondeu que a Secretaria de Estado deliberadamente não trabalha
125 com os números relativos a imigrantes irregulares, especialmente por dois motivos:
126 primeiro, porque estatísticas a esse respeito são inviáveis; segundo, porque a
127 identificação dos irregulares implica necessariamente uma tomada de atitude, por parte
128 do Estado, no sentido de coibir a situação. Destacou que os números são sempre
129 aproximados, inclusive porque os imigrantes nem sempre dão baixa nos registros
130 oficiais quando deixam o território espanhol. Assegurou que os imigrantes, regulares ou
131 não, desfrutam, por força da Constituição espanhola, dos direitos fundamentais, como
132 direito à vida, à educação e à saúde, direitos esses assegurados pelo Estado através de
133 seus serviços públicos. Informou que os índices relativos ao desenvolvimento laboral
134 são considerados insuficientes. Quanto às requisições de nacionalidade por
135 descendentes de espanhol, destacou que esses dados não constam dos dados migratórios
136 porque o caso não é de migração, mas de reconhecimento de um direito de um cidadão
137 espanhol de fato. Informou que a inclusão social do imigrante irregular por motivos
138 laborais requer a comprovação de relação de trabalho e a presença ininterrupta por três
139 anos do imigrante na Espanha. Ressaltou que, nos casos de união familiar, o contrato de
140 trabalho deve prever cobertura econômica ao restante da família. Informou que os
141 empresários não são penalizados pela comprovação dos três anos de atividade laboral
142 requeridos, até porque esses empresários contam com assessoramento jurídico que

143 orienta sobre como evitar essa penalização. Relatou que os dados referentes à questão
144 penitenciária são de competência de outros organismos estatais e pontuou que o maior
145 número de detenções de que tem notícia é por tráfico de drogas e de seres humanos.
146 Quanto ao programa de retorno, esclareceu que o governo espanhol oferece ao
147 retornado um valor em espécie, do qual quarenta por cento são recebidos ainda na
148 Espanha e os restantes sessenta por cento são recebidos já em território brasileiro.
149 Declarou que a Espanha não enxerga esse valor como um benefício, mas como um
150 direito do retornado, tendo em vista os eventuais transtornos pelos quais tenha passado
151 no processo. Quanto ao índice superior de mulheres brasileiras migrantes, creditou ao
152 perfil das mulheres brasileiras – em que ressaltou a amabilidade e a atenção –, o qual
153 oferece às brasileiras vantagens competitivas em diversos postos de trabalho, inclusive
154 sobre as mulheres espanholas, pelo que a mão de obra da mulher brasileira é lá bem
155 valorizada, mormente na prestação de serviços de caráter auxiliar, como o secretariado.
156 Ressaltou que os motivos da preferência brasileira por Barcelona têm sido inclusive
157 objetos de estudo acadêmico, suspeitando-se que a maior abertura cultural de Barcelona
158 seja um dos fatores preponderantes. Destacou que, ainda que o número de netos de
159 espanhóis que solicitam nacionalidade pareça pequeno aos brasileiros, é considerado
160 vultoso pelos espanhóis, dada a proporção populacional dos dois países. Declarou
161 entender que os assuntos relativos às relações internacionais entre Brasil e Espanha têm
162 se encaminhado satisfatoriamente no intuito de propiciar menores dificuldades de
163 ingresso de brasileiros na Espanha e, por conseguinte, acesso dos mesmos à União
164 Européia. Lembrou que o facilitar esse acesso – mormente em caráter eventual – é de
165 interesse da própria Espanha, em face de sua vocação eminentemente turística. O
166 Presidente Paulo Sérgio reiterou o agradecimento pela participação da delegação
167 espanhola. **5. Possibilidade de prorrogação do parágrafo único do art. 3º da RN**
168 **80/2008** – O Presidente Paulo Sérgio recordou que, na última reunião, forneceu dados
169 que informavam que, embora o referido dispositivo não tenha surtido os efeitos práticos
170 almejados, em termos de serem beneficiados estrangeiros sul americanos que ingressam
171 no Brasil de forma indocumentada, resultou, por outro lado, em repercussão positiva
172 para o Brasil diante da comunidade internacional. Lembrou que pedira a cada
173 conselheiro que avaliasse, junto a entidade que representa, a viabilidade de prorrogar a
174 vigência do dispositivo que simplifica a apresentação de documentos para cidadãos de
175 países sul americanos para trabalho com vínculo de emprego no Brasil. *Debate* – O Sr.
176 Valdir Vicente manifestou-se pela imediata prorrogação pelo período de dois anos. A
177 Sra. Tatiana Nunes manifestou apoio à proposta e propôs que se proceda a alteração no
178 parágrafo único, indicando a nova vigência, de modo a evitar superposição de
179 resoluções. O Presidente Paulo Sérgio propôs que seja preparada, pela Secretaria,
180 minuta de resolução contemplando as opiniões já manifestas para debate na próxima
181 reunião. **6. Relato do GT: "Migração e Saúde"** – O Sr. Paulo César Lourenzatto
182 proferiu relato cujo resumo é o que segue. O grupo de trabalho está analisando proposta
183 de alteração do artigo segundo da Resolução Recomendada número dois. Pretende-se
184 que uma proposta seja trazida à apreciação do plenário na próxima reunião. Dois pontos
185 já em debate são: a vedação de concessão de visto para fins de transplante de órgãos,
186 tendo em vista que, caso o paciente estrangeiro se inscreva na lista única nacional,
187 prejudicará os pacientes brasileiros que já se encontram na lista e, caso traga doador
188 também estrangeiro, tal conduta poderá vir a ser interpretada como tráfico de órgãos; e a
189 necessidade de se consultar o Ministério da Saúde quanto à viabilidade de ingresso de
190 estrangeiro para tratamento médico no Brasil, ainda que em clínicas e hospitais
191 particulares, tendo em vista que essas instituições, não raro, atendem também a
192 pacientes do Sistema Único de Saúde, evitando, assim, o congestionamento do sistema.

193 Destacou que já há proposta de criação de um grupo de trabalho para tratar do tema do
194 atendimento aos estrangeiros no Conselho Nacional de Saúde e pretende-se que esse
195 grupo de trabalho inicie suas atividades em janeiro próximo. *Debate* – O Presidente
196 Paulo Sérgio acrescentou que é cogitada a possibilidade de transformar a Resolução
197 Recomendada em Resolução Normativa, com o fito de lhe emprestar maior força
198 normativa. Lembrou também que está em estudo a possibilidade de vedar o atendimento
199 dos casos mencionados na rede do Sistema Único de Saúde, requerendo-se do
200 estrangeiro que venha para tratamento médico que seu tratamento se dê necessariamente
201 na rede privada. A Sra. Tatiana Nunes indagou se a concessão do visto autorizaria
202 também a vinda de um acompanhante para o paciente. O Sr. Paulo César Lourenzatto
203 destacou que a admissão de acompanhante já é prática corrente no Sistema Único de
204 Saúde e tanto mais se fará necessária na hipótese da vinda do estrangeiro, dada a sua
205 distância em relação ao próprio lar em momento no qual se encontra em situação de
206 inegável vulnerabilidade. Outro ponto de discussão foi a necessidade do estrangeiro
207 contar com seguro saúde válido no território brasileiro. O debate foi inconcluso e uma
208 proposta de resolução seria apresentada na próxima reunião do Conselho. **7. Relato do**
209 **GT: "Pesca e Arrendamento"** – O Sr. Rinaldo Gonçalves proferiu relato cujo resumo
210 é o que segue. O grupo se reuniu na última segunda-feira e concluiu pela necessidade de
211 maior esclarecimento quanto à contrapartida que eventualmente as embarcações
212 estrangeiras trariam em termos de treinamento a profissionais brasileiros. Para tanto,
213 ficou estabelecido que o Ministério da Pesca efetuará levantamento das embarcações
214 estrangeiras nas quais se presume que haverá dificuldades de cumprimento do disposto
215 na Resolução Normativa 81 e que o grupo se reunirá para analisar os dados antes da
216 próxima reunião do Conselho. O debate em plenário acerca do tema foi postergado para
217 a próxima Reunião Ordinária. **8. Relato do GT: "Proposta de alteração da RN nº 82**
218 **– O item foi retirado da pauta da presente reunião. 9. Assuntos diversos – Não houve**
219 **assuntos diversos a serem tratados. 10. Processos relatados –** 01) Relator: Conselheiro
220 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46000.007683/2009-73; Nome do
221 Estrangeiro: João P. Albuquerque Pinto Abreu; País: PORTUGAL; Chamante: João P.
222 Albuquerque Pinto Abreu; UF: CE; Tipo de visto PERMANENTE; *Decisão:* O plenário
223 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; 02)
224 Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.005199/2010-
225 41; Nome do Estrangeiro: MARIE-LAURE SOLANET; País: FRANÇA; Chamante:
226 MARIE LAURE SOLANET; UF: RJ; Tipo de visto PERMANENTE; *Decisão:* O
227 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
228 relator; 03) Relator: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº
229 46094.000051/2009-87; Nome do Estrangeiro: MOHAMED CAMARA; País: NOVA
230 GUINÉ; Chamante: MOHAMED CAMARA; UF: BA; Tipo de visto Permanência
231 Definitiva; *Decisão:* O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
232 acompanhando o voto da relatora; 04) Relator: Conselheira Izaura Maria Soares
233 Miranda; Processo nº 46094.002488/2010-99; Nome do Estrangeiro: RAEVON MILLS
234 PULLIAM; País: EUA; Chamante: JULIANA ROGENSKI; UF: PR; Tipo de visto
235 PERMANENTE; *Decisão:* O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
236 acompanhando o voto da relatora; 05) Relator: Conselheira Izaura Maria Soares
237 Miranda; Processo nº 46000.032045/2009-91; Nome do Estrangeiro: GHADA
238 AHMAD KAZAOUN; País: LÍBANO; Chamante: ADMA HASSIB HARATI; UF: SP;
239 Tipo de visto PERMANENTE; *Decisão:* O plenário decidiu, por consenso, pelo
240 DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando o voto da relatora; 06) Relator:
241 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.003485/2010-72; Nome
242 do Estrangeiro: Immaculee Descollines -OUTROS; País: REPÚBLICA DO HAITI;

243 Chamante: CONARE; UF: DF; Tipo de visto Permanência Definitiva; *Decisão*: O
244 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto da
245 relatora; 07) Relator: Conselheiro Ralph Peter Henderson; Processo n°
246 08458.008100/2007-01; Nome do Estrangeiro: GIANLUCA IORIO; País: ITÁLIA;
247 Chamante: CLAUDIA PEDROSO DA SILVA; UF: RJ; Tipo de visto Permanência
248 Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
249 acompanhando o voto do relator; 08) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho;
250 Processo n° 08460.010315/2009-04; Nome do Estrangeiro: Bo Anders Gunnar
251 Nordenson; País: SUÉCIA; Chamante: Maria Cristina T.da Fontoura; UF: RJ; Tipo de
252 visto Permanência Definitiva; O processo foi sobrestado para cumprimento de
253 exigência; 09) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo n°
254 46000.004411/2010-55; Nome do Estrangeiro: JAIRO DE LA ROSA RAMIRES; País:
255 COLÔMBIA; Chamante: Francisco Javier Lalinde Pulido; UF: SP; Tipo de visto
256 TEMPORÁRIO; O processo foi retirado de pauta; 10) Relator: Conselheiro Paulo César
257 Lourenzatto; Processo n° 46000.013922/2010-68; Nome do Estrangeiro: RANDA
258 NEHMAN MOUKALLED; País: LÍBANO; Chamante: AHMAD THINI; UF: SP; Tipo
259 de visto Permanência Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo
260 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; 11) Relator: Conselheiro Paulo
261 César Lourenzatto; Processo n° 46000.019423/2010-84; Nome do Estrangeiro: DUSAN
262 KOSTIC; País: SÉRVIA; Chamante: DUSAN KOSTIC; UF: SP; Tipo de visto
263 PERMANENTE; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
264 acompanhando o voto do relator; 12) Relator: Conselheira Jane Alcanfor de Pinho;
265 Processo n° 46094.001204/2010-47; Nome do Estrangeiro: Matthias Michael Dieter
266 Weisheit; País: ALEMANHA; Chamante: Academia B E C Emp S.A; UF: RJ; Tipo de
267 visto PERMANENTE; O processo não foi relatado; 13) Relator: Conselheira Tatiana
268 Mesquita Nunes; Processo n° 46094.002119/2010-04; Nome do Estrangeiro: Joaquim
269 Conceição Barrancos; País: PORTUGAL; Chamante: ROSANA ROBERTO DA
270 SILVA; UF: DF; Tipo de visto PERMANENTE; *Decisão*: O plenário decidiu, por
271 consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto da relatora; 14) Relator:
272 Conselheiro Leonardo Barchini Rosa; Processo n° 08260.004152/2009-79; Nome do
273 Estrangeiro: PASCAL PHILIPPE BARGIELA; País: FRANÇA; Chamante: Maria
274 Graça Ma rtins C Rocha; UF: BA; Tipo de visto Permanência Definitiva; O processo
275 não foi relatado, ausência do Conselheiro; 15) Relator: Conselheira Haila Moreira F.
276 Braga; Processo n° 08390.003839/2008-21; Nome do Estrangeiro: Blas Agustin Torres
277 Araujo; País: PARAGUAI; Chamante: Leticia M Sw O G Marcelino; UF: PR; Tipo de
278 visto Permanência Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo
279 DEFERIMENTO, acompanhando o voto da relatora; 16) Relator: Conselheiro Elias
280 Ferreira; Processo n° 46000.019008/2010-21; Nome do Estrangeiro: Patricia Carla
281 Rodrigues Martins; e Dependente; País: PORTUGAL; Chamante: BERNARD ALAIN
282 GAGOU NAIM; UF: RJ; Tipo de visto TEMPORÁRIO; O processo não foi relatado;
283 17) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo n° 46010.000967/2010-53; Nome do
284 Estrangeiro: ZACHARY ALLAN MAHAN; País: EUA; Chamante: LARRY
285 EDWARD VALENTINE; UF: MG; Tipo de visto Permanência Definitiva; O processo
286 não foi relatado; 18) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo n°
287 46000.012852/2010-21; Nome do Estrangeiro: Alberto Massimiliano Varese; País:
288 ITÁLIA; Chamante: MARIA SEBASTIANA DE JESUS; UF: DF; Tipo de visto
289 Permanência Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo
290 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; 19) Relator: Conselheiro José
291 Ribamar Dantas; Processo n° 46000.018353/2010-47; Nome do Estrangeiro: João Paulo
292 Albino Coelho Rafael; País: PORTUGAL; Chamante: Edileide Ferreira Alcantara

293 Dores; UF: SP; Tipo de visto PERMANENTE; O processo não foi relatado; 20)
294 Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo n° 08460.001505/2009-22; Nome
295 do Estrangeiro: CARLOS DIAS FERNANDES; País: PORTUGAL; Chamante: Lelia
296 Marcia Carvalho Marinho; UF: RJ; Tipo de visto PERMANENTE; O processo não foi
297 relatado; 21) Relator: Conselheira Christina Aires Corrêa Lima; Processo n°
298 08460.020999/2008-63; Nome do Estrangeiro: SIMONE TORRESAN; País: ITÁLIA;
299 Chamante: Maria Da Gloria Da Silva Brazzale; UF: RJ; Tipo de visto Permanência
300 Definitiva; O processo não foi relatado; 22) Relator: Conselheira Christina Aires Corrêa
301 Lima; Processo n° 46000.008355/2010-28; Nome do Estrangeiro: CATALIN
302 POSTOLACHE; País: ROMÊNIA; Chamante: CLEITON BORGES; UF: MG; Tipo de
303 visto Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 23) Relator: Conselheira
304 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo n° 46000.013487/2010-71;
305 Nome do Estrangeiro: LOTHAR MANZ; País: ALEMANHA; Chamante: Avarandas
306 Emp Turisticos Ltda; UF: RN; Tipo de visto PERMANENTE; O processo não foi
307 relatado; 24) Relator: Conselheira Tatiana Villa Carneiro; Processo n°
308 46000.024489/2009-52; Nome do Estrangeiro: YVES MORIN; País: CANADÁ;
309 Chamante: Angela C de Mattos Quintanilha; UF: RJ; Tipo de visto Permanência
310 Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
311 acompanhando o voto da relatora; 25) Relator: Conselheira Tatiana Villa Carneiro;
312 Processo n° 08070.003006/2009-63; Nome do Estrangeiro: ALESSIO BANCHELLI;
313 País: ITÁLIA; Chamante: Joseangela Aguiar Dos Reis; UF: RJ; Tipo de visto
314 Permanência Definitiva; *Decisão*: O plenário decidiu, por consenso, pelo
315 DEFERIMENTO, acompanhando o voto da relatora; 26) Relator: Conselheira Adriana
316 Giuntini; Processo n° 08460.020959/2008-11; Nome do Estrangeiro: Hipólito Nuno
317 Mamede Diogo; País: PORTUGAL; Chamante: MARCELO ARAUJO BARBOSA;
318 UF: RJ; Tipo de visto Permanência Definitiva; O processo foi sobrestado para
319 cumprimento de exigência; 27) Relator: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari;
320 Processo n° 46000.017064/2010-21; Nome do Estrangeiro: ADRIANA BONILLA
321 DIAZ; País: MÉXICO; Chamante: HEINZ AUTISCHER; UF: SP; Tipo de visto
322 TEMPORÁRIO; O processo não foi relatado; 28) Relator: Conselheiro Roque de Barros
323 Laraia; Processo n° 46094.001438/2010-94; Nome do Estrangeiro: FAISAL ABIDIN
324 LEE; País: MALÁSIA; Chamante: SBM OPERAÇÕES LTDA; UF: RJ; Tipo de visto
325 TEMPORÁRIO; O processo foi retirado de pauta. Os seguintes processos foram
326 deferidos *ad referendum* e o deferimento foi referendado pelo plenário: 29)
327 46000.011992/2010-81; 30) 46094.002203/2010-10; 31) 46094.002026/2010-71; 32)
328 46094.001996/2010-50; 33) 46000.032655/2009-94; 34) 46094.001375/2010-76; 35)
329 46094.001621/2010-90; 36) 46211.005574/2010-70; 37) 085705.008864/2009-91; 38)
330 08520.001110/2009-78; 39) 08351.001285/2009-74; 40) 46094.003442/2010-97 - M;
331 41) 46094.006254/2010-11 - M; 42) 46094.005274/2010-74 - M; 43)
332 46094.005278/2010-52 - M; 44) 46094.005287/2010-43 - M; 45) 46094.005328/2010-
333 00 - M; 46) 46094.006336/2010-65 - M; 47) 46094.006502/2010-23 - M; 48)
334 46094.006503/2010-78 - M; 49) 46094.006603/2010-02 - M; 50) 46094.006604/2010-
335 49 - M; 51) 46094.006613/2010-30 - M; 52) 46094.006879/2010-82 - M; 53)
336 46094.007197/2010-97 - M. O seguintes processos foram indeferidos *ad referendum* e o
337 indeferimento foi referendado pelo plenário: 54) 46000.001807/2010-41; 55)
338 46000.035311/2009-37; 56) 46000.008154/2010-21; 57) 46000.015486/2010-61; 58)
339 46000.004205/2010-45; 59) 46000.000372/2010-17; 60) 46000.000569/2010-56; 61)
340 46000.035137/2009-22; 62) 46000.027209/2009-68; 63) 46208.002171/2010-28; 64)
341 46000.027237/2009-85; 65) 46220.000119/2010-79; 66) 46000.003536/2010-68; 67)
342 46220.000841/2010-11; 68) 46220.000205/2010-81; 69) 46208.001374/2010-05; 70)

343 46000.016838/2010-04; 71) 46000.007795/2010-68; 72) 46000.001980/2010-49; 73)
344 47812.000379/2010-47; 74) 46000.009585/2010-12; 75) 46208.001567/2010-58; 76)
345 46208.001795/2010-28; 77) 46290.000441/2010-74; 78) 46000.027110/2009-66; 79)
346 46094.000001/2010-33; 80) 46000.014780/2010-56; 81) 46000.017375/2010-90. **11.**
347 **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou
348 encerrada a reunião.